

Ofício nº 1436/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 23 de novembro de 2023

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **3º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE REFORMA** da EMEF ENEZILA OLIVEIRA SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, no Município de Viseu, contrato nº 029/2022/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

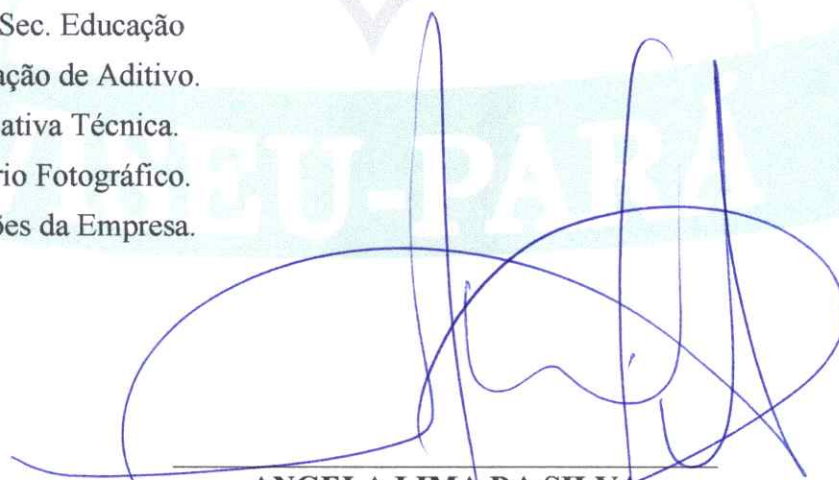
A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 3º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 17/12/2023 a 14/06/2024. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 84,32%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 172/2023 – SEMOB.
- Ofício Sec. Educação
- Solicitação de Aditivo.
- Justificativa Técnica.
- Relatório Fotográfico.
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023

Ofício N.º 0606 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 23 de novembro de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

SECRETARIA DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 23/11/2023
ÀS 10h04
ESP: Jucima

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DA E.M.E.F. INEZILA OLIVEIRA SANTANA (622,21m²) – FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 003/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DA E.M.E.F. INEZILA OLIVEIRA SANTANA (622,21m²) – FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo N° 029/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 003/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **3º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **17/12/2023** a **14/06/2024**. A obra encontra-se com 84,32% de execução físico-financeira. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício da SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo de Prazo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico,
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras/Engenheiro Civil

Decreto n° 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA



JUSTIFICATIVA T CNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N  029/2022/CPL - TOMADA DE PRE O N  003/2022

Contratada: G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Objeto: REFORMA DA E.M.E.F. INEZILA OLIVEIRA SANTANA (622,21 M²) – FERNANDES BELO, NO MUNIC PIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execu o do **Contrato: N  029/2022/CPL** que provocaram o atraso na execu o da obra e servi os de **REFORMA DA E.M.E.F. INEZILA OLIVEIRA SANTANA (622,21 M²) – FERNANDES BELO, NO MUNIC PIO DE VISEU-PA**, pois por quest es adversas e de for a maior, o cronograma de execu o da obra previsto inicialmente n o p de ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorroga o do prazo de vig ncia do contrato firmado com O MUNIC PIO DE VISEU, por interm dio do **FUNDO DE MANUTEN O E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA O B SICA E VALORIZA O DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA O DE VISEU - FUNDEB**, para que seja cumprido o novo cronograma de obra proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com 84,32% executada, no entanto, a mesma sofreu atrasos oriundos da dificuldade de log stica de transporte de materiais, ainda, soma-se o fato da car ncia de m o-de-obra para atuar no canteiro de obra.

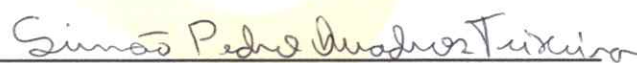
Assim apresentamos a seguir as raz es que nos levam a entender vi vel e justificada a prorroga o da vig ncia do supracitado contrato:

- a) Em consulta   contratada, este manifestou o interesse em manter a presta o dos servi os, n o requerendo corre o do valor;
- b) A continuidade na execu o do objeto j  contratado minimiza custos e tempo, j  que seria mais oneroso realizar nova licita o, evitando reajustes de pre os que poderiam gerar custos   Administra o P blica, al m de atrasar mais ainda a conclus o do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos servi os, porque n o implica em mudan as estruturais;

- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (17/12/2023 a 14/06/2024) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 22 de Novembro de 2023.



Simão Pedro Quadros Teixeira

Simão Pedro Quadros Teixeira
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 1521489947
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 029/2022/CPL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA E.M.E.F. INEZILA OLIVEIRA SANTANA (622,21 M²) - FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Reforma da Escola Inezila Santana.



Imagem 02: Reforma da Escola Inezila Santana.



Imagem 03: Reforma da Escola Inezila Santana.



Imagem 04: Reforma da Escola Inezila Santana.

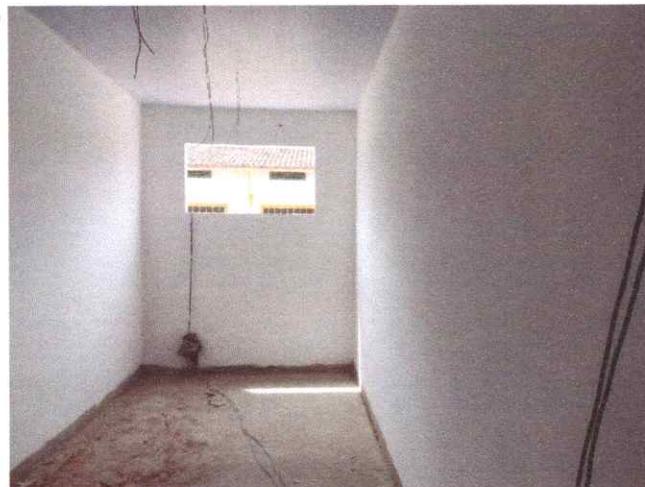


Imagem 05: Reforma da Escola Inezila Santana.



Imagem 06: Reforma da Escola Inezila Santana.

Simão Pedro Quadros Teixeira
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 1521489947
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



Ofício nº 1418/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 21 de novembro de 2023.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vossa Senhoria
CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA
Secretário Municipal de Obras

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria de Obras – SEMOB, solicitação da Empresa G.C.N CONSTRUTORA EIRELI, em anexo, para Análise Técnica referente **3º ADITIVO DE PRAZO**, Contrato nº 029/2022/CPL, Tomada de Preço nº 003/2022, referente a Reforma da EMEF Inezila Oliveira Santana, na localidade de Fernandes Belo, no município de Viseu/Pá. Para vosso conhecimento e providencia.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

RECEBIDO ÀS 11:43

Em: 22/11/2023

Assinatura / visto



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023



G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1
Insc. Estadual: 15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367



Viseu-PA, 21 de Novembro de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Viseu-PA.
Ref.: Prorrogação de Prazo

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem solicitar a V. S^a., a prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para reforma da **E.M.E.F. INEZILA OLIVEIRA SANTANA (622,21m²) - FERNANDES BELO, NO MUNICIPIO DE VISEU/PA, TP Nº003/2022 E CONTRATO Nº029/2022/CPL**, por mais **180 dias (17/12/2023) a (14/06/2024)**, através do **3º ADITIVO DE PRAZO**. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G C N Assinado de forma
CONSTRUTORA digital por G C N
 CONSTRUTORA
LTDA:0678958 LTDA:0678958400
4000102 0102

G.C.N.CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.241.186-0**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:15:21 do dia 14/06/2023 ✓**Válida até:** 11/12/2023 ✓**Número da Certidão:** 702023080598815-0**Código de Controle de Autenticidade:** 3ED995C4.DE7BEFBC.7AFED120.9ED553A2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.241.186-0**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:15:21 do dia 14/06/2023 ✓**Válida até:** 11/12/2023 ✓**Número da Certidão:** 702023080598816-8**Código de Controle de Autenticidade:** 26B0A297.71E609BC.A90E8D45.04B9E7B6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.789.584/0001-02

Razão

G C N CONSTRUTORA EIRELI

Social:

Endereço:

AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA
/ 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023110401272836936314

Informação obtida em 20/11/2023 11:11:46 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Certidão nº: 50592212/2023 ✓

Expedição: 21/09/2023, às 17:04:31 ✓

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.789.584/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2004
NOME EMPRESARIAL G. C. N. CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SALMO 23	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	COMPLEMENTO PRACA DANIEL BERG
CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO TAIRA	MUNICÍPIO BRAGANCA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GCNSILVA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (91) 8532-3362
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 11:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.789.584/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2004
NOME EMPRESARIAL G. C. N. CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de paícos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	COMPLEMENTO PRACA DANIEL BERG
CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO TAIRA	MUNICÍPIO BRAGANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCNSILVA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (91) 8532-3362	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 11:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:22 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **ACF2.C6A2.9BE8.A9F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.